



**PORTARIA SEMAD N° 280/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o artigo 2º da Portaria nº 170/2020, de 30 de junho de 2020, que **DETERMINA** pagamento de 1/3 de férias e 13º proporcionais, do Sr. **GLAUBER LIMA BARBOSA MUNIZ**, Matrícula Funcional nº 90.884-5, titular do cargo de **ASSESSOR** de forma que, onde se lê: "que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias 2020 proporcional no valor de R\$ 290,27 (duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos), 13º proporcional no valor de R\$ 870,83 (oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos)", leia-se: "que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias 2020 proporcional no valor de R\$ 435,41 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)".

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de julho de 2020

*Thallita Siqueira Brito*  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Este ato, no local de costume  
TABIRA 22 / 07 / 2020  
\_\_\_\_\_  
Funcionário